

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 088 , de 10 de julho de 2 001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo FLOSTAR M – FLOM55DINTR de hidrômetro, marca SCHLUMBERGER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Schlumberger Indústrias Ltda.

Endereço: Usine de Haguenau, 67500 Haguenau, France

1.2 Representante: Schlumberger Indústrias Ltda.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792, Americana – SP.

1.3 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe “C”, unijato, magnético.

1.4 Vazão nominal : $15 \text{ m}^3/\text{h}$.

1.5 Diâmetro nominal : DN 50.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 6 (seis) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : $999\,999 \text{ m}^3$.

1.6.2 Menor divisão : $0,0001 \text{ m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1,6 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 005157/99.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista interna.

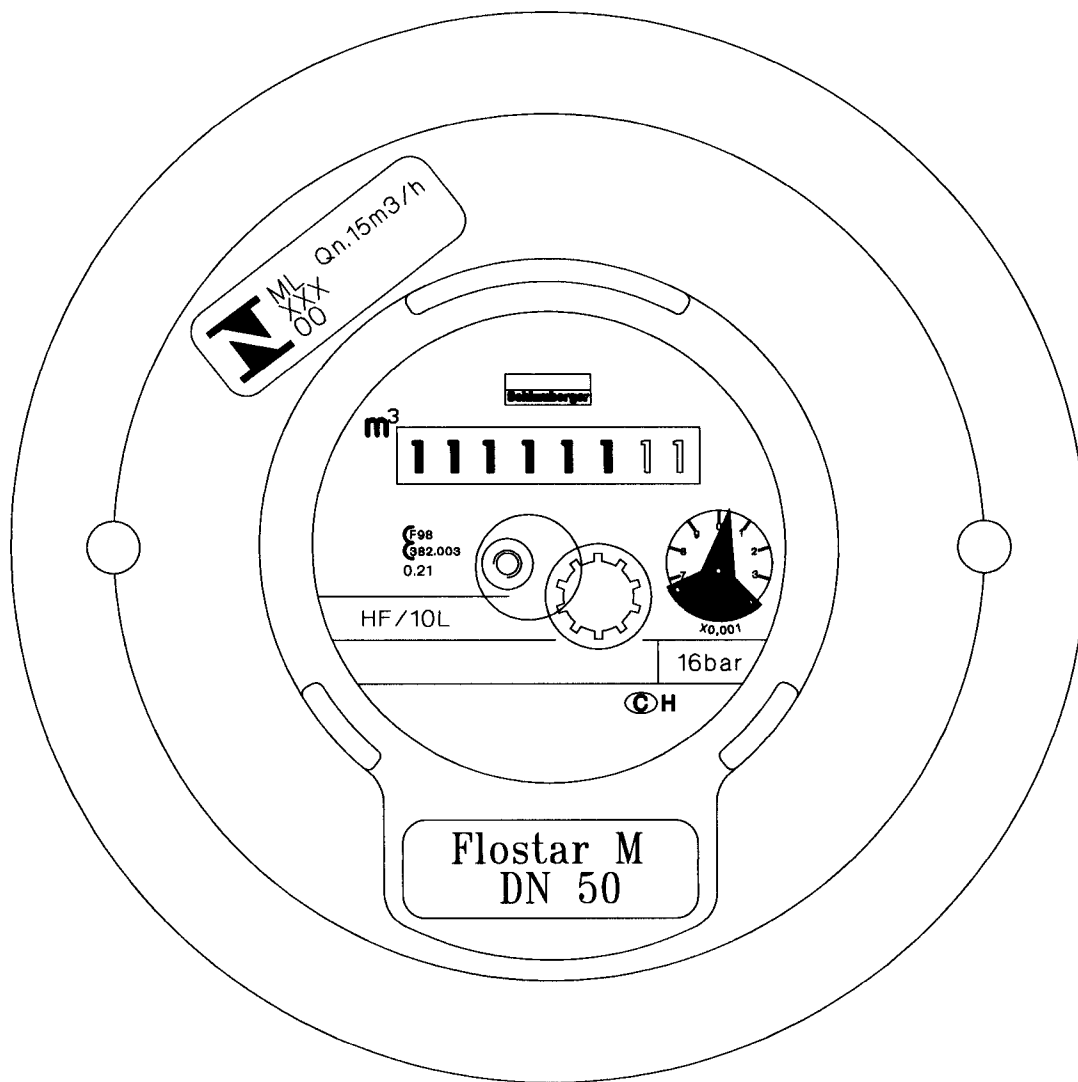
6.3 Vista externa.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

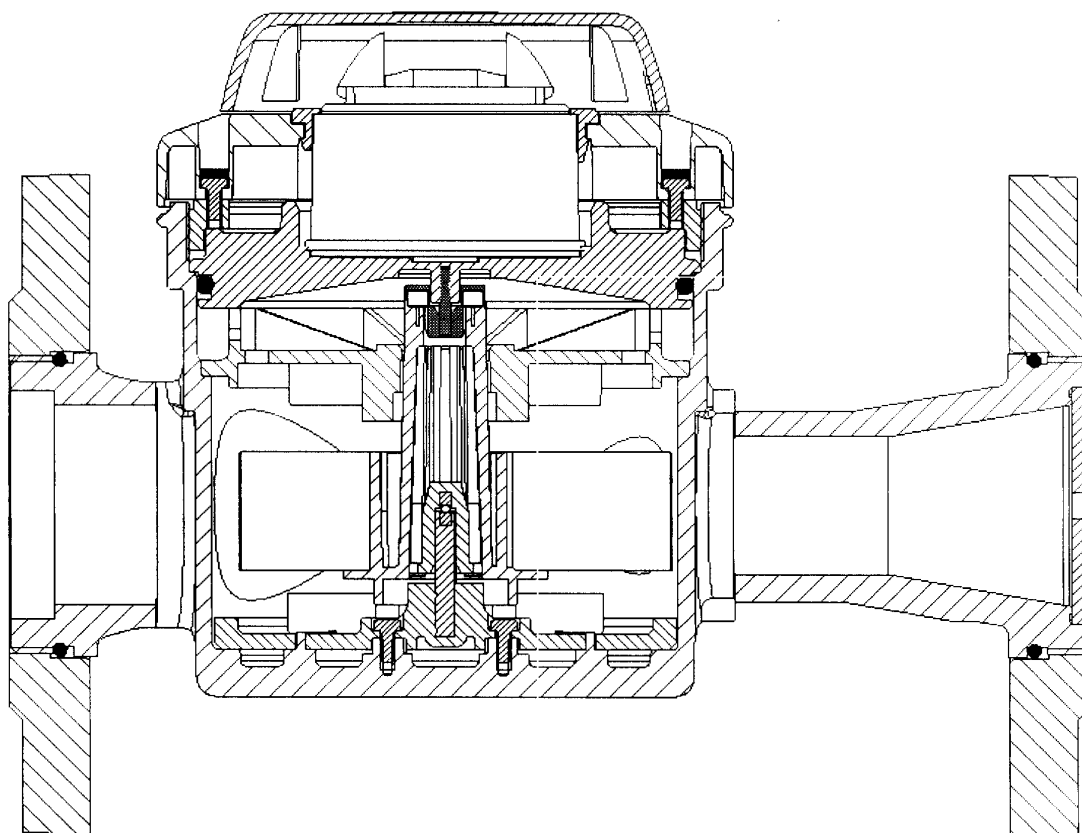
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



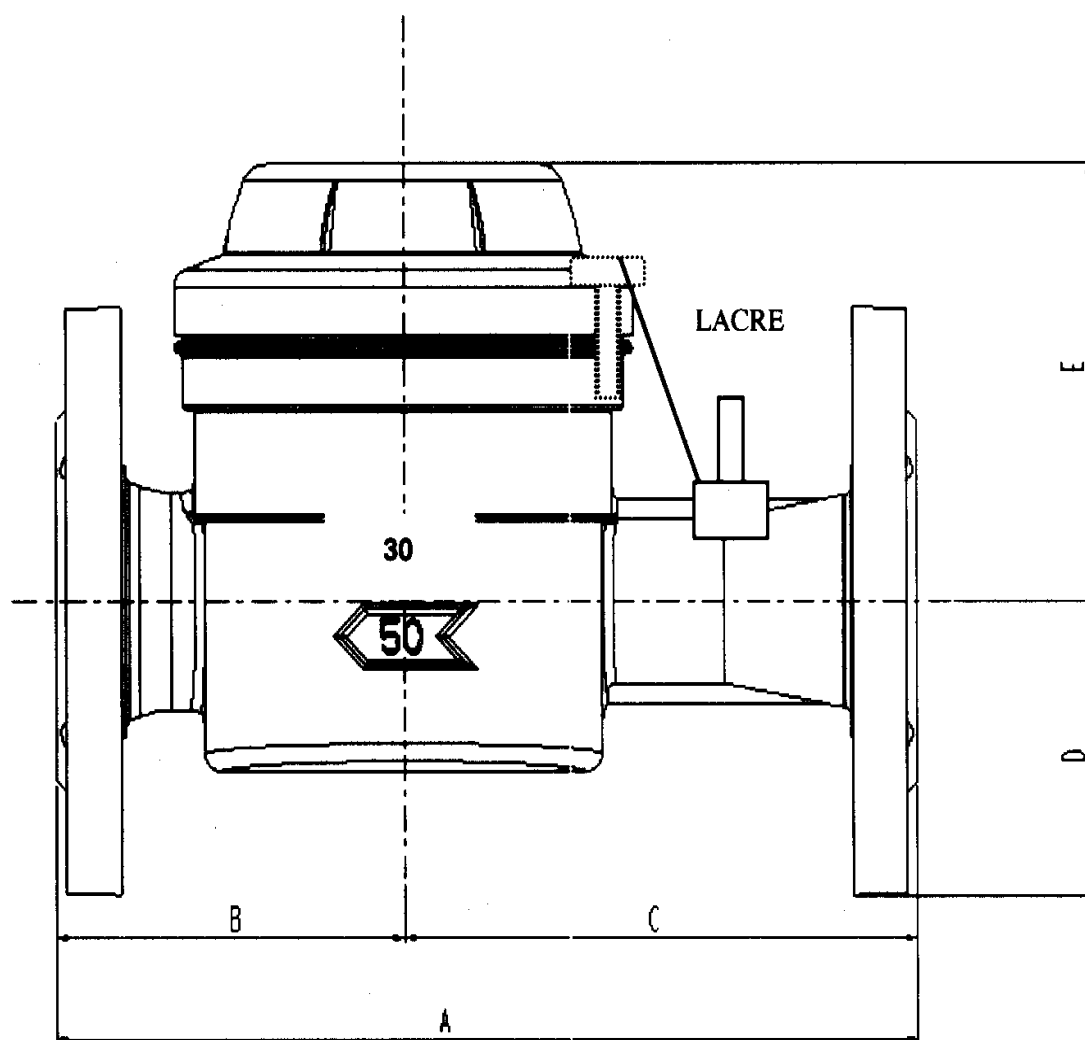
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 088 DE 10 DE julho DE 2001

	FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA:
	MODELO FLOSTAR M – FLOM55DINTR - Qn 15 m³/h – DN 50	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 088 DE 10 DE julho DE 2001

	FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA INTERNA	ESCALA:
	MODELO FLOSTAR M – FLOM55DINTR - Qn 15 m ³ /h – DN 50	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 088 DE 10 DE julho DE 2001



FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA EXTERNA

ESCALA:

MODELO FLOSTAR M – FLOM55DINTR - Qn 15 m³/h –
DN 50

ANEXO:
03